

com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "2º Simpósio do PPG em Patologia Molecular - UnB", em favor de SÉBASTIEN OLIVIER CHARNEAU, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016, página 48, no valor total de R\$28.815,00 (vinte e oito mil oitocentos e quinze reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25/10/2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.138/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "XI Colóquio Internacional de Rede Latino-Americana de Análise de Discurso Crítica sobre a Pobreza (REDLAD)", em favor de VIVIANE DE MELO RESENDE, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016, página 48, no valor total de R\$50.426,88 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25/10/2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.151/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "1º Seminário de Acessibilidade e Mobilidade Urbana na Perspectiva da Pessoa Surda", em favor de PASTOR WILLY GONZALES TACO, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016, página 48, no valor total de R\$29.621,29 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 01/11/2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.152/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "Seminário: Ambiente e Saúde na Região dos Pirineus, Encontro do Distrito Federal", em favor de MARIA MARGARITA URDANETA GUITIERREZ, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016, página 48, no valor total de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 01/11/2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.154/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "II Workshop de Podridão Branca em Alho e Cebola", em favor de FLÁVIA MARIA VIEIRA TEIXEIRA CLEMENTE, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016, página 48, no valor total de R\$21.220,00 (vinte e um mil duzentos e vinte reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 01/11/2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.156/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "I Seminário de Crítica Literária Dialética: Caminhos da dialética nos dias atuais entre a escola e a teoria", em favor de DANGLEI DE CASTRO PEREIRA, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016, página 48, no valor total de R\$48.950,00

(quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 01/11/2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.155/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "V Curso de Verão de Toxicologia", em favor de ELOISA DUTRA CALDAS, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016, página 48, no valor total de R\$17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 01/11/2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.153/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "I Simpósio Internacional de Saúde e Aptidão Física de Agentes da Segurança Pública", em favor de LUIZ GUILHERME GROSSI PORTO, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016, página 48, no valor total de R\$81.251,00 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 01/11/2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.150/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "IX Workshop de Verão MAT/UnB", em favor de LEANDRO MARTINS CIOLETTI, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016, página 48, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 01/11/2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2016 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foram vencedoras as empresas: Arcanjos Comercial de Alimentos Eireli - ME (CNPJ 19.600.228/0001-40), no item 02 com o valor total de R\$ 60.192,00 e Plena Negócios & Serviços Ltda-ME (CNPJ 15.323.932/0001-42), no item 03 com o valor total de R\$ 55.404,00; perfazendo o valor total de R\$ 115.596,00. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 063.000.234/2015.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2016.
JANILDO NUNES DA MOTA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016.

Extrato do Contrato nº 06/2016, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - **CODEPLAN** e o **Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal**, CNPJ nº 00.366.849/0001-83. Processo nº 121.000.212/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de coleta de dados por meio de entrevistas domiciliares, em regime de empreitada por preço global, na área urbana de 7 Municípios da Periferia Metropolitana do Distrito Federal. Programa de Trabalho 04.122.6203.3711.6181 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100. Nota de Empenho n.º 2016NE00666, Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 07/11/2016. Assinam pela Contratante: LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Presidente e ANTÔNIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: JAMAL JORGE BITTAR, Diretor Regional.